



Universidade Estadual de Maringá
Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes

R E S O L U Ç Ã O N º 148/2010–CI / CCH

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, no dia 16/12/2010.

João Carlos Zanin,
Secretário

Aprova o relatório final do Curso de Especialização em Psicopedagogia Clínica e Institucional – Turma 3.

Considerando o Processo nº 4703/2008;
considerando a reunião do Conselho Interdepartamental do Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes, realizada no dia 14 de dezembro de 2010.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES APROVOU E EU, DIRETOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Aprovar o **relatório final do Curso de Especialização em Psicopedagogia Clínica e Institucional – Turma 3**, executado pelo Departamento de Teoria e Prática da Educação, no que se refere aos aspectos financeiros.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA.
CUMPRA-SE.

Maringá, 14 de dezembro de 2010.

Prof. Dr. Lúcio Tadeu Mota
Diretor

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 23/12/2010. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)